

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 1<sup>o</sup> TRIMESTRE/2021

*As atividades desenvolvidas foram solicitadas e aprovadas por documento formal encaminhado à Presidência (PLANO ANUAL DE ATIVIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021) conforme extrato de Ata da 536<sup>a</sup> ROP, além de outras já implementadas no âmbito da autarquia.*

**Controladoria Geral do Coren-DF**

---

**CONGER**

---

## Sumário

APRESENTAÇÃO .....	1
INTRODUÇÃO.....	2
DESENVOLVIMENTO.....	3
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	4
1. Relatório trimestral das atividades realizadas pela Controladoria Geral .....	4
2. Emissão de Nota de Análise das despesas antes dos pagamentos .....	5
3. Controle de Retenções .....	7
4. Relatório gerencial das Demonstrações Contábeis do 4º trimestre/2020.....	7
5. Relatório da Execução Orçamentária e Financeira/Cronograma de Desembolso do 4º trimestre/2020.....	8
6. Relatório de monitoramento do Plano Plurianual - PPA .....	8
7. Prestação de contas do exercício de 2020 .....	9
8. Análise dos Créditos Adicionais .....	10
9. Relatório de Gestão 2020 – Tribunal de Contas da União .....	11
10. Revisibilidade de Preços .....	11
11. Reuniões diversas .....	13
12. Palestra de Treinamento .....	13
13. Memorandos enviados .....	14
14. Análises Procedimentais .....	14
15. Redução da carga horária .....	18
16. Outras atividades e informações .....	18
CONCLUSÃO .....	19

*A Controladoria Geral é aquele Órgão que exerce sobre suas próprias atividades. Seu objetivo é assegurar a execução dessas atividades dentro dos princípios básicos da administração pública definidos pelo art. 37 da Constituição Federal (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência). Deriva da autotutela que a Administração tem sobre seus próprios atos e agentes.*

## APRESENTAÇÃO

---

A Controladoria Geral tem como funções principais exercer o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades.

Na área pública, o sistema de controle deve ser encarado como função independentemente da Administração, que é transitório. O controle precisa estar entranhado na instituição, independente de tempo e não subordinado a um poder temporal. Os órgãos de controle devem existir para preservar os atos e garantir a correção das ações da Administração, seja no aspecto contábil, seja no aspecto da gestão econômica e financeira, bem como na avaliação dos resultados alcançados.

Nesse contexto, as sugestões de normatização e estruturação da Controladoria Geral com vistas às normas públicas, princípios contábeis, recomendações dos órgãos de controle externo, visam a melhora contínua dos serviços prestados à Classe de Enfermagem e no crescimento do Regional objetivando antecipar às problemáticas do dia a dia liberando servidores estratégicos para funções que verdadeiramente necessitam executar, visando principalmente a Política Institucional e Interna do COREN-DF, agregando valor ao profissional de Enfermagem.

A Controladoria Geral é o passo essencial para a construção de um controle efetivo e prévio.

João Josafá de Oliveira Junior  
Controlador Geral do Coren-DF  
23 de abril de 2021

## INTRODUÇÃO

---

Com a demanda crescente de operações no Regional e a necessidade de atenção por parte do Regional no controle prévio, concomitante e posterior destas operações, surge a necessidade de estruturação de um Órgão responsável pelo controle interno no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF.

A ciência da Administração precisa da harmonização entre as funções contábeis e a organização do sistema de controle interno. Controladoria Geral visa a estruturação do Coren-DF em uma estrutura abrangente, criativa, que incorpore a ideia de mudança e propondo mudanças, com funções e atividades bem definidas, variando as responsabilidades de acordo com níveis hierárquico correspondentes, sob os aspectos legais, normativos e técnicos do controle, tais como: delegação formal de responsabilidade (competência), tempestividade, exatidão, eficácia e eficiência, ganhando agilidade no controle e nas deliberações, ajudando na Política Institucional da Autarquia.

## DESENVOLVIMENTO

---

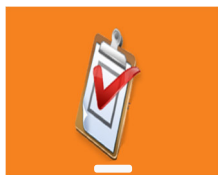
A nova ordem global para a Administração Pública determina a necessidade cada vez mais premente do ajuste das despesas públicas, a possibilidade efetiva de arrecadação e consequentemente a busca do equilíbrio financeiro das contas.

Apesar dos aspectos legais e institucionais, o controle no nível gerencial não ocorre efetivamente, fazendo-se necessária a busca de novas metodologias que possam suprir essa lacuna, pois as entidades públicas vêm sofrendo com a falta de informações voltadas para o atendimento das necessidades de seus gestores.

Palavras de ordem como eficiência, produtividade, eficácia e qualidade estão cada vez mais latentes dentro do sistema dos gestores do Regional, para que essa entidade possa se tornar mais ágil e pronta a responder às demandas da Enfermagem. Todo esse cenário aponta para uma maior racionalização de recursos, mas que, apesar de todas as dificuldades, podem ser melhores aplicados com o auxílio de ferramentas gerenciais modernas e sistemas de controle no âmbito da organização.

Com essa preocupação de buscar informações como ferramenta complementar ao controle gerencial, surgiu a Controladoria, podendo ser identificada, na visão de Almeida, como “... uma evolução natural da Contabilidade tradicional” (Almeida et al, 1999, p.370).

A Controladoria pressupõe a existência de um sistema de planejamento participativo, coordenado, integrado e permanente. Inicia-se com um diagnóstico estratégico, identificando a visão, ou seja, a projeção da entidade no futuro, considerando-se os ambientes interno e externo. Desse modo, procura acompanhar o cumprimento da missão organizacional, que consiste no motivo central da existência da entidade, refletindo suas habilidades essenciais. Deve, ainda, ser compreensível, realista, flexível e motivadora.



## **ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

---

A Controladoria Geral se constitui num departamento estratégico de grande importância para a administração da entidade, considerando que por meio dele é possível conhecer a eficácia com que estão sendo aplicados os recursos públicos, além de contribuir para o êxito da administração como um todo.

Com o exposto a Controladoria Geral estabeleceu procedimentos durante o 1º TRIMESTRE/2021, com trabalhos no âmbito do Conselho Regional.

As atividades desenvolvidas foram solicitadas e aprovadas por documento formal encaminhado à Presidência (PLANO ANUAL DE ATIVIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021) conforme extrato de Ata da 536ª ROP e respectivas alterações, quando for o caso, justificadas pela grande demanda, conforme atribuições pertinentes a Controladoria Geral do Coren-DF.

Deve-se considerar que a partir do dia 03 de março de 2021, foi emitida Ordem de Serviço Coren-DF nº 004/2021 com medidas administrativas relacionadas à pandemia COVID – 19.

### **1. Relatório trimestral das atividades realizadas pela Controladoria Geral**

---

Conforme memorando nº 001/2021 de janeiro e 2021, a Controladoria Geral do Coren-DF, encaminhou a esta Presidência relatório (Novembro e Dezembro), do exercício de 2020, concernente as atividades realizadas pela Controladoria Geral do COREN-DF, com o intuito de dar conhecimento a esta Diretoria da realização dos trabalhos desenvolvidos. O referido relatório foi objeto de análise em Reunião Ordinária de Plenária realizada na sede do Coren-DF.

Deve-se salientar que trimestralmente a Controladoria encaminha Relatório de Atividades à Diretoria/Plenário.

## 2. Emissão de Nota de Análise das despesas antes dos pagamentos

---

A Controladoria Geral do Coren-DF tem estabelecido no âmbito do Coren-DF emissões de Notas de Análises para conformidades legais antes dos pagamentos das seguintes despesas:

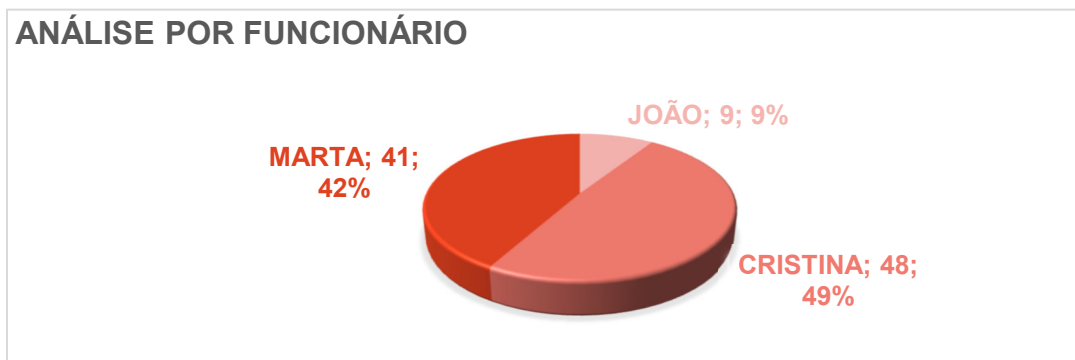
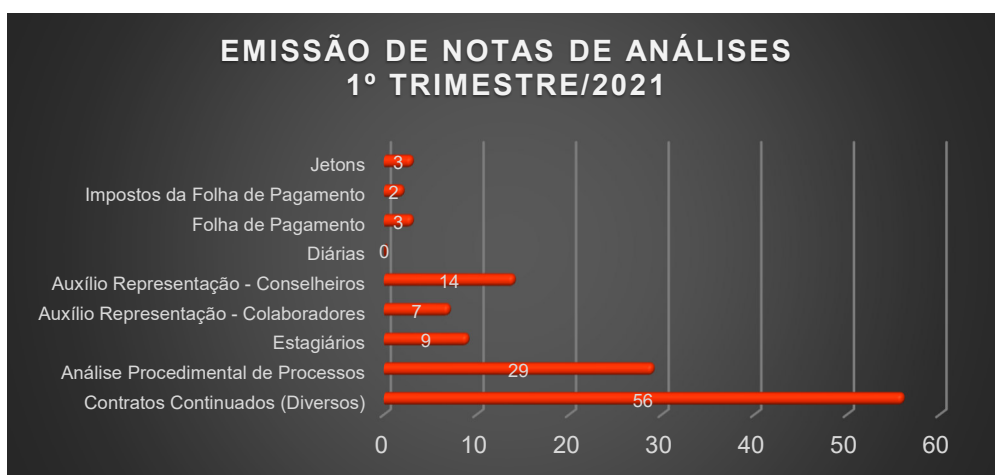
1. Energia Elétrica (CEB);
2. Telefonia fixa e móvel;
3. Condomínios;
4. Diárias (Conselheiros/Funcionários/Colaboradores);
5. Jetons;
6. Auxílios Representação (Conselheiros e Colaboradores);
7. Folha de pagamento por amostragem demonstrando se há ou não conformidade com os requisitos estabelecidos em normas vigentes;
8. Impostos das folhas de pagamento como IR/PIS/INSS/FGTS e outros eventos;

Todas as despesas ocorridas no Coren-DF por meio de Processos Licitatórios/dispensa/inexigibilidade. Deve-se ressaltar que os processos de despesas do Coren-DF são analisados pela Controladoria em três fases:

- ✓ 1 – Revisibilidade de Preços: Atividade com base na Instrução Normativa nº 073 de 05 de agosto de 2020 - *Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.*
- ✓ 2 - Interna (após parecer jurídico): Análise procedimental dos documentos. A **fase interna** é a preparatória do procedimento **licitatório/dispensa/inexigibilidade**, na qual se desenvolvem os atos e atividades iniciais, como a definição do objeto, os atos preparatórios da convocação, as regras procedimentais do certame e da futura contratação. antes de adentrar na fase externa e

- ✓ 3 - Externa (antes do pagamento da despesa). inicia-se com a divulgação ao público da **licitação**, sucedida pelas subfases: habilitação/ apresentação de propostas e documentos, classificação e julgamento, homologação e adjudicação, até antes do pagamento.

No gráfico abaixo fica evidenciado a quantidade das emissões das análises. Foram emitidas 123 (cento e vinte e três) em todo o trimestre.



A Decisão 315/2019, versa no art. 6º:

**“O controle interno previsto no artigo 4º, será executado nas seguintes formas:**



**I – Preventivo orientador, tendo por objetivo o exame e a conferência dos atos em elaboração, a orientação geral dos servidores e das atividades de cada unidade visando ao exato cumprimento das decisões superiores e das normas reguladoras da espécie; II – documental, tendo em vista o exame de documentação sobre aspectos administrativos, patrimoniais, financeiros e contábeis, com fim de averiguar a exatidão e a regularidade dos atos e fatos da gestão; ”**

### **3. Controle de Retenções**

---

No decorrer do trimestre foram avaliadas, nas notas de análise, o controle de retenções conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 e seus anexos das despesas, cuja a obrigação legal é imposta, devidos estas já estarem sendo analisadas pela Controladoria Geral, além de outros pagamentos que são repassados à Controladoria e que é objeto deste controle.

O controle de retenção tem como objetivo avaliar se o Coren-DF, como tomador dos serviços e bens, retém e paga os valores devidos conforme Instrução Normativa da Receita Federal citada e conforme Lei nº 9.430/96, além de outros permissos legais.

O devido controle tem sua base conforme memorando expedido mensalmente pelo Departamento Financeiro do Coren-DF.

### **4. Relatório gerencial das Demonstrações Contábeis do 4º trimestre/2020**

---

Em cumprimento ao determinado na Resolução Cofen nº 504/2016, Art. 11, § 1º, VII, a Controladoria Geral relatou os resultados dos exames realizados nos Demonstrativos Contábeis, ocorridos Coren-DF, no período de 01/10/2020 a 31/12/2020. Devidamente o relatório foi encaminhado à Presidência e Plenário apenso ao PAD nº 059/2021.

**Art. 11. Nos moldes da Seção IV, artigo 25, inciso XIX do Regimento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012, os Conselhos Regionais de Enfermagem deverão apresentar ao Conselho Federal de Enfermagem, trimestralmente, seus demonstrativos contábeis, com Parecer da Controladoria ou órgão de controle interno do Regional, os quais serão considerados pela Divisão de Auditoria Interna do Cofen na análise da prestação de contas anual.**

## **5. Relatório da Execução Orçamentária e Financeira/Cronograma de Desembolso do 4º trimestre/2020**

---

A Resolução Cofen nº 532/2017, estabelece em seu artigo 3º:

**“A Controladoria Geral ou órgão de controle interno deverá efetuar, trimestralmente, a avaliação das metas mensais fixadas emitindo relatório à Diretoria, no prazo regimental;”**

Por meio do memorando nº 004/2020-CONGER, a Controladoria encaminhou à Presidência Relatório Gerencial do Cronograma Anual de Desembolso – 4º trimestre/2020 com as devidas análises nas receitas previstas e arrecadadas e despesas previstas e executadas no âmbito do Coren-DF, além de outras análises.

## **6. Relatório de monitoramento do Plano Plurianual - PPA**

---

O art. 1º da Resolução nº 503/2016 versa:

*§4º A Controladoria-Geral de cada autarquia avaliará, quadrimestralmente, a execução do Plano Plurianual apresentando à diretoria da autarquia, relatório com a avaliação das metas e atual situação de cada programa e ação.*

Para o devido cumprimento da norma supra, a Controladoria Geral confeccionou e entregou a análise do 3º quadrimestre do PPA 2020 de forma tempestiva para aprovação do Plenário do Coren-DF e encaminhamento ao Cofen por meio do Memorando nº 003/2021.

## **7. Prestação de contas do exercício de 2020**

---

A Controladoria procedeu apoio aos departamentos para execução das peças que compõem a referida prestação, bem como participou de reuniões para o desenvolvimento dos trabalhos.

Em atendimento a Resolução Cofen, houve a necessidade de emissão do Parecer Opinitivo quanto a prestação de contas e relatório de atividades desenvolvidas do exercício de 2020.

Resolução Cofen nº 504/2016:

**Art. 12 – As prestações de contas anuais serão constituídas pelas seguintes peças;**

(...)

**XV) Relatório de Atividades da Controladoria-Geral sobre sua atuação no exercício;**

**XVI) Parecer da Controladoria-Geral da autarquia sobre as contas da gestão;**

## 8. Análise dos Créditos Adicionais

---

A Controladoria emitiu Pareceres sobre créditos adicionais suplementares conforme documentação do Departamento de Contabilidade do Coren-DF.

A Decisão 315/2019, versa no art. 8º:

**VI - auxiliar e avaliar a proposta orçamentária, suas reformulações, bem como a abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares, para exame da Diretoria e aprovação do Plenário;**

a) Análise de Créditos Adicionais Suplementares:

- a. **Contratação de Pessoal;**
- b. **Indenizações e Restituições;**
- c. **Taxa de Cartão.**

A Lei 4.320/64 estabelece:

**Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.**

**Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:**

**I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;**

**II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;**

**III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.**

## 9. Relatório de Gestão 2020 – Tribunal de Contas da União

---

Foi recebido nesta Controladoria Geral memorando da Assessora de Planejamento e Gestão – ASPLEG referente a peças que comporão o Relatório de Gestão do exercício de 2020.

Diante da solicitação a CONGER tempestivamente observou o prazo estipulado, além da efetiva entrega ao Plenário do Coren-DF e ao Conselho Federal de Enfermagem – Cofen.

A Controladoria Geral analisou todo o caderno de diretrizes exarado pelo Tribunal de Contas da União – TCU aos Conselhos de Fiscalização Profissional.

Normas que orienta o processo do Relatório de Gestão:

- ✓ Decisão Normativa TCU nº 084/2020;
- ✓ Decisão Normativa TCU nº 187/2020;
- ✓ Decisão Normativa TCU nº 188/2020.

## 10. Revisibilidade de Preços

---

A presente atividade trata da análise instituída pelo Conselho Federal de Enfermagem – Cofen que determina a implantação de controle, preferencialmente na fase antecedente à homologação dos processos de licitação e de contratação, objetivando uma análise quanto o levantamento de preços, contendo preços estimados unitários e globais de todos os itens, que deve integrar o edital e/ou processo de contratação, bem como sua conformidade com as normas e com os valores efetivamente praticados no mercado, devendo para tanto, se fundamentar na legislação pertinente, nos Acórdãos do Tribunal de Contas da União e nas orientações dos órgãos de controle, mediante parecer.

Nessa senda, a análise da Controladoria-Geral ao revisar os preços, por item, o faz no esteio da Súmula 247/TCU e na prolação do Acórdão 8117/2011 – TCU – 1ª Câmara, relatado pelo Ministro Walton Alencar Rodrigues.

<b>Nº</b>	<b><u>Assunto</u></b>	<b><u>Tipo</u></b>	<b><u>Data</u></b>	<b><u>Criador</u></b>
01	<a href="#"><u>Parecer Nº 013/2021 - Revisibilidade de Preços - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO.</u></a>	Parecer CONGER	30/03/2021 13:07	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
02	<a href="#"><u>Parecer Nº 012/2021 - Revisibilidade de Preços - Aquisição de copos descartáveis</u></a>	Parecer CONGER	11/03/2021 14:36	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
03	<a href="#"><u>Parecer Nº 011/2021 - Revisibilidade de Preços - Aquisição emergencial de suprimentos para impressoras.</u></a>	Parecer CONGER	11/03/2021 13:37	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
04	<a href="#"><u>Parecer Nº 010/2021-Revisibilidade de Preços - Correio Eletrônico - Email</u></a>	Parecer CONGER	01/03/2021 16:27	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
05	<a href="#"><u>Parecer Nº 009/2021 - Revisibilidade de Preços - Recarga de Extintores.</u></a>	Parecer CONGER	26/02/2021 15:17	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
06	<a href="#"><u>Parecer Nº 008/2021-Revisibilidade de Preços - Refil e Manutenção de purificadores de água</u></a>	Parecer CONGER	17/02/2021 16:43	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
07	<a href="#"><u>Parecer Nº 003/2021 - Revisibilidade de Preços - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.</u></a>	Parecer CONGER	25/01/2021 13:10	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
08	<a href="#"><u>Parecer Nº 002/2021 - Revisibilidade de Preços - Sessão De Direito De Uso De Sistema Integrado De Folha De Pagamento, Medicina Do Trabalho E Folha De Ponto.</u></a>	Parecer CONGER	15/01/2021 16:32	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
09	<a href="#"><u>Parecer Nº 001/2021-Revisibilidade de Preços - Serviços de emissão e renovação de certificados digitais</u></a>	Parecer CONGER	08/01/2021 13:13	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior

## 11. Reuniões diversas

---

- a) No dia 08/01/2021 e 02.02.2021 a Controladoria Geral participou da reunião com a Assessoria de Planejamento e Gestão – ASPLEG e Ouvidoria – OUV para tratativas da Prestação de Contas ao Cofen e TCU do exercício de 2020;
- b) Reunião com os controladores do Sistema Cofen/Conselhos Regionais referente ao Relato Integrado do TCU no dia 07/01/2021;
- c) Reunião com o Presidente Dr. Elissandro Noronha repassando assuntos pertinentes processos, orçamento, etc.
- d) No dia 13/01/2021 ocorreu reunião com a Dra. Celi sobre questões do *home office* diante da pandemia.
- e) Reuniões diversas com servidores, assessores e gerentes sobre a estrutura organizacional no âmbito do Coren-DF;
- f) No dia 03.02.2021 ocorreu a reunião relacionada a Auxílio Representação, Jetons e atribuições dos cargos por solicitação do Dr. Alberto, secretário do Coren-DF. O Assessor Especial participou da reunião para conhecimento dos processos de pagamentos.
- g) Reunião com o Presidente do Coren-DF e Coren-SP sobre o processo de cartões de crédito.

## 12. Palestra de Treinamento

---

No dia 15/01/2021 a Controladoria Geral ministrou treinamento ao novo Plenário do Coren-DF por solicitação do Presidente Dr. Elissandro Noronha, com o objetivo de cientificar aos conselheiros efetivos, suplentes e novos assessores diversos assuntos pertinentes ao Regimento Interno, Organograma Institucional, Estrutura Organizacional, Jetons, Auxílio

Representação, processos de pagamento, orçamentos, receita, despesas, além de outros assuntos levantados.

### 13. Memorandos enviados

Nº	<u>Assunto</u>	<u>Tipo</u>	<u>Data</u>	<u>Criador</u>
01	<a href="#">Memorando nº 006/2021 - Substituição temporária da Controladoria Geral</a>	Memorando	05/02/2021 09:28	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
02	<a href="#">Memorando nº 005/2021 - Encaminhamento dos Processo de Estrutura Organizacional e PCCS conforme proposições</a>	Memorando	25/01/2021 15:26	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
03	<a href="#">Memorando nº 004/2021 - Relatório Gerencial do Cronograma de Desembolso - 4º Trimestre/2020 e acumulado</a>	Memorando	20/01/2021 12:48	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
04	<a href="#">Memorando nº 003/2021 - Relatório de Acompanhamento do PPA 2019-2021 - 3º Quadrimestre e Acumulado/2020</a>	Memorando	07/01/2021 12:49	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
05	<a href="#">Memorando nº 002/2020 - Peças para compor a Prestação de Contas Anual de 2020</a>	Memorando	06/01/2021 12:30	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
06	<a href="#">Memorando nº 001/2021 - Relatório de Atividades da Controladoria - Novembro e Dezembro/2020</a>	Memorando	06/01/2021 10:26	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
07	<a href="#">Memorando nº 100/2021 - Solicitação de ajustes e/ou justificativas das divergências apontadas</a>	Memorando	25/02/2021 16:21	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha

### 14. Análises Procedimentais



<b>Nº</b>	<b>Assunto</b>	<b>Tipo</b>	<b>Data</b>	<b>Criador</b>
01	<a href="#">Análise Procedimental nº 165 do PAD nº 103/2021 - AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS</a>	Nota de Análise - Procedimental	30/03/2021 11:44	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Neves
02	<a href="#">Análise Procedimental nº 159 do PAD nº 201/2020 - Aquisição de equipamentos de proteção individual.</a>	Nota de Análise - Procedimental	23/03/2021 13:03	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Neves
03	<a href="#">Análise Procedimental nº 155 do PAD nº 038/2021 - Imissão e Renovação de Certificado Digital</a>	Nota de Análise - Procedimental	19/03/2021 10:37	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
04	<a href="#">Análise Procedimental nº 154 do PAD nº 102/2021 - Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Correio Eletrônico - E-mail.</a>	Nota de Análise - Procedimental	18/03/2021 13:41	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Neves
05	<a href="#">Análise Procedimental nº 149 do PAD nº 229/2018 - Intermediação entre o Coren-DF</a>	Nota de Análise - Procedimental	18/03/2021 11:16	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
06	<a href="#">Análise Procedimental nº 144 do PAD nº 093/2021 - Contratação de empresa especializada em serviço de recarga de extintores.</a>	Nota de Análise - Procedimental	16/03/2021 16:23	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Neves
07	<a href="#">Análise Procedimental nº 137 do PAD nº 214/2018 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para as impressoras</a>	Nota de Análise - Procedimental	16/03/2021 14:07	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Neves
08	<a href="#">Análise Procedimental nº 134 do PAD nº 248/2019 - Empresa Especializada em Mão de Obra Terceirizada.</a>	Nota de Análise - Procedimental	15/03/2021 09:33	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
09	<a href="#">Análise Procedimental nº 120 do PAD nº 080/2021 - Fornecimento de Refil e Manutenção de Purificadores de Água.</a>	Nota de Análise - Procedimental	04/03/2021 10:49	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
10	<a href="#">Análise Procedimental nº 115 do PAD nº 202/2020 - Sistema integrado de Folha de Pagamento, Medicina do Trabalho e Folha de Ponto</a>	Nota de Análise - Procedimental	03/03/2021 10:28	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha

11	<a href="#">Análise Procedimental nº 112 do PAD nº 120/2016 - Publicações no Diário Oficial da União - Renovação.</a>	Nota de Análise - Procedimental	02/03/2021 15:21	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Neves
12	<a href="#">Análise Procedimental nº 102 do PAD nº 112-2016 - Contratação de empresa especializada em telefonia fixa.</a>	Nota de Análise - Procedimental	26/02/2021 15:25	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Neves
13	<a href="#">Análise Procedimental nº 96 do PAD nº 229/2018 - Intermediação entre o Coren-DF</a>	Nota de Análise - Procedimental	22/02/2021 15:55	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
14	<a href="#">Análise Procedimental nº 088 do PAD nº 189/2021 - Renovação de Empresa especializada - Cartão de Débito e Crédito com locação de equipamento</a>	Nota de Análise - Procedimental	18/02/2021 15:41	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
15	<a href="#">Análise Procedimental nº 87 do PAD nº 243/2019 - Contratação de Jovem Aprendiz</a>	Nota de Análise - Procedimental	18/02/2021 15:37	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
16	<a href="#">Análise Procedimental nº 76 do PAD nº 201/2020 - Aquisição de equipamentos de proteção individual.</a>	Nota de Análise - Procedimental	12/02/2021 10:56	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Neves
17	<a href="#">Análise Procedimental nº 69 do PAD nº 060/2021 - Contratação de serviços e produtos da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos</a>	Nota de Análise - Procedimental	10/02/2021 09:56	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Neves
18	<a href="#">Análise Procedimental nº 68 do PAD nº 290/2019 - Sistema de Controle de Almoarifado e Materiais de Expediente</a>	Nota de Análise - Procedimental	09/02/2021 15:52	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Neves
19	<a href="#">Análise Procedimental nº 62 do PAD nº 229/2018 - Contratação de empresa especializada para intermediação entre o Coren-DF e estagiários.</a>	Nota de Análise - Procedimental	05/02/2021 14:30	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Neves
20	<a href="#">Análise Procedimental nº 056 do PAD nº 041/2021 - Aquisição de Material de Expediente</a>	Nota de Análise - Procedimental	04/02/2021 11:03	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
21	<a href="#">Análise Procedimental nº 39 do PAD nº 335/2019 - Serviço de suporte técnico, manutenção SISCONT.NET e SISPAT.NET.</a>	Nota de Análise - Procedimental	29/01/2021 11:30	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Neves

22	<a href="#">Análise Procedimental nº 38 do PAD nº 201/2020 - Aquisição de equipamentos de proteção individual.</a>	Nota de Análise - Procedimental	28/01/2021 15:51	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
23	<a href="#">Análise Procedimental nº 31 do PAD nº 081/2018 - Disponibilização de Plataforma Web</a>	Nota de Análise - Procedimental	21/01/2021 11:46	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
24	<a href="#">Análise Procedimental nº 030 do PAD nº 202/2020 - Sistema integrado de Folha de Pagamento, Medicina do Trabalho e Folha de Ponto</a>	Nota de Análise - Procedimental	20/01/2021 16:38	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
25	<a href="#">Análise Procedimental nº 29 do PAD nº 193/2019 - Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos de ar condicionados</a>	Nota de Análise - Procedimental	20/01/2021 15:24	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
26	<a href="#">Análise Procedimental nº 22 do PAD nº 115/2016 - Serviço de comunicação multimídia – SCM com fornecimento de ponto de acesso (link) contemplando o tráfego de dados, voz e vídeo</a>	Nota de Análise - Procedimental	19/01/2021 12:49	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
27	<a href="#">Análise Procedimental nº 012 do PAD nº 038/2021 - Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de emissão e renovação de certificados digitais</a>	Nota de Análise - Procedimental	13/01/2021 11:48	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
28	<a href="#">Análise Procedimental nº 08 do PAD nº 292/2020 - Estagiário Natália Pereira da Silva</a>	Nota de Análise - Procedimental	08/01/2021 17:09	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
29	<a href="#">Análise Procedimental nº 01 do PAD nº 214/2018 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para as impressoras</a>	Nota de Análise - Procedimental	05/01/2021 17:29	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha

## 15. Redução da carga horária

---

Considerando as medidas administrativas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) exaradas pela Ordem de Serviço nº 004/20201, no dia 03 de março do corrente ano, os departamentos do Coren-DF estabeleceu escala de 6 (seis) horas diárias de trabalho para os funcionários e estagiários.

## 16. Outras atividades e informações

---

- a. Apoio à Diretoria do Coren-DF em diversos assuntos;
- b. Atualização da Lei de Acesso à Informação – LAI, enviando os documentos para a Ouvidoria do Regional;
- c. Apoio as solicitações de diversos Departamentos do Coren-DF;
- d. A Controladoria prestou suporte e orientações à Diretoria e aos departamentos do Coren-DF com intuito de propiciar ações preventivas e/ou corretivas, além de análises de diversas legislações para apoio aos departamentos e comissões;
- e. Montagem da prestação de contas junto com a ASPLEG;
- f. A Controladoria prestou suporte e orientações a outros Regionais por meio de contato telefônico;
- g. Análise do caderno dos Conselhos de Fiscalização referente ao Relato Integrado do TCU;
- h. Ocorreram as férias da Sra. Marta Francisca de Oliveira Soares no mês de janeiro;
- i. Licença Paternidade do Controlador Geral no período de 19.02 a 10.03.2021 e férias do dia 15.03 a 13.04.2021, que foi substituído pela Sra. Cristina Gleide Diolinda Rocha.

## CONCLUSÃO

---

A continuidade das ações da Controladoria no âmbito do Coren-DF foi de grande relevância na montagem do processo de modernização para um novo modelo de gestão. Propiciar ferramentas que possibilitem a racionalização da aplicação dos recursos públicos, bem como a criação de um sistema de informações que auxilie o gestor na tomada de decisões será sempre o objetivo do controle.

O trabalho proposto pela Controladoria levou a uma metodologia de trabalho que contempla ações de curto, médio e longo prazos voltados a trazer retorno positivo ao Regional, buscando-se, dessa forma, estabelecer um efeito de demonstração do verdadeiro potencial da Controladoria.

Portanto, a conclusão, a continuação e o desenvolvimento das atividades mostra o compromisso intrínseco da Controladoria no que diz respeito aos projetos apresentados.

A continuação das etapas da Controladoria se dará conforme cronograma (Plano de ação) deferido pelo Plenário do Coren-DF.

**É o relatório**

**João Josafá de Oliveira Junior**

Controlador Geral do Coren-DF

CRC-DF-016958/O-0